



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação à Secretaria de Saúde do Recife para nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil.

Sabe-se que o Concurso em comento ofertou apenas 01 (uma) vaga para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil, muito embora haja 24 (vinte e quatro) candidatos aprovados aguardando nomeação. Ademais, o Concurso Público nº 001/2024 também ofertou 01 (uma vaga) para o cargo em questão, muito embora haja 37 (trinta e sete) candidatos aprovados aguardando nomeação.

Em Resposta ao Pedido de Acesso à Informação nº 2024 003730034010019, solicitado no dia 02 de abril de 2024 por meio do Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade do Recife, tomou-se conhecimento de que há 26 (vinte e seis) cargos vagos de Fonoaudiólogo 40h e 45 (quarenta e cinco) cargos vagos de Fonoaudiólogo 30h, mas não se obteve resposta quanto à vacância para Fonoaudiólogos infantis.

Ressalta-se que, na Rede Cegonha, a atuação do fonoaudiólogo infantil abrange o acompanhamento do pré é natal, com orientação às gestantes, familiares e comunidade, e acompanhamento de puérperas e de bebês saudáveis, de risco ou com comprometimentos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

O fonoaudiólogo infantil auxilia no processo da amamentação exclusiva e transição alimentar saudável. Podendo, também, auxiliar nas situações adversas à amamentação, no desenvolvimento das habilidades de alimentação e nos casos de seletividade alimentar.

Além disso, o fonoaudiólogo infantil contribui com uma infância saudável, por meio da promoção da comunicação, além da prevenção, diagnóstico, reabilitação de questões relacionadas ao desenvolvimento da linguagem.

É de competência do fonoaudiólogo realizar a Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU), considerando a Lei Federal N° 12.303/10 e o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, considerando a Lei Federal N° 13.002/14.

O Teste da linguinha se tornou obrigatório em hospitais e maternidades em 2014, após a aprovação de um projeto de lei pelo Congresso nacional (Lei Federal N°13.002/14). Já o Teste da orelhinha, tornou-se obrigatório e gratuita a realização do exame, esperando-se que seja oferecido em todos os hospitais do Brasil, após a aprovação da Lei Federal N°12.303/2010.

Inegável, portanto, a importância de nomear os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Fonoaudiólogo 30h Infantil.

Solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em prol da melhoria na qualidade da saúde pública da cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de junho de 2024.

TADEU CALHEIROS
Vereador - MDB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M970272435/49536. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

